



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.455, de 30 de outubro de 2023.

“Designa servidor como fiscal dos Contratos n.º 105/2023, n.º 106/2023, n.º 107/2023 e n.º 108/2023.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a Senhora **BEATRIZ JODAS GONÇALVES DE MELO**, Coordenadora Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o n.º 368.902.388-26, como fiscal dos Contratos n.º 105/2023 – **MTB TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ n.º 01.405.834/0001-40; n.º 106/2023 - **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ n.º 11.405.384/0001-49; n.º 107/2023 - **V. S. COSTA & CIA LTDA**, CNPJ n.º 05.286.960/0001-83 e n.º 108/2023 – **ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ n.º 08.091.417/0001-19, para fornecimento de materiais permanentes e equipamentos de urgência e emergência para a UBS “DR. Benito Malzone”.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 30 de outubro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com Lei Orgânica do Município.

Rosália Maíde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, n.º 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP
www.cedral.sp.gov.br